

MEMORANDO Nº 022/2010

Da: Câmara Especializada de Engenharia Industrial

Para: Departamento Executivo das Câmaras/DEC e Protocolo.

Esta Especializada comunica que a carga horária mínima para responsável técnico em empresa Registrada é de seis horas semanais recebendo no mínimo dois salários mínimos nacionais, independente do objeto social.

Também informa que para empresa cadastrada na Norma 15/97 versão 2008 a carga horária mínima para responsável técnico é de quatro horas semanais recebendo no mínimo dois salários mínimos nacionais, independente do objeto social.

Solicitamos que seja incluído no POP dos processos de registro.

Atenciosamente,

Em 23/03/2010.